



PORTARIA Nº 159 - REITOR/2013

Designa servidora para elaborar pareceres técnicos-contábeis junto à Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

o inciso VI do art. 25 do Regimento Geral da Unimontes;
o inciso IV do art. 7º do Decreto nº 43.586/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora **MAGNA LENISE FLORES DA MOTA AYRES – MASP 1182930-6**, como responsável pela elaboração de pareceres técnico-contábeis nos processos licitatórios, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* não ensejará percepção de quaisquer remunerações e/ou vantagens adicionais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 21/10/2013.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 08 de novembro de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR